



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PROJETO DE LEI Nº 09/2024, 20 DE JUNHO DE 2024.

Dá nome de ponte Zé Bento, ponte localizada na passagem do Riacho Mucambo no Distrito de Campanário Municipal de Uruoca, ainda sem denominação fixada por lei.

A VEREADORA MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal de Uruoca, e art. 94, III, do Regimento interno da Câmara Municipal de Uruoca, propõe para deliberação do agosto Plenário e a Câmara Municipal de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominada Ponte Zé Bento, a ponte construída na passagem do riacho do Mucambo no Distrito de Campanário, município de Uruoca, nesta Cidade, ainda sem denominação fixada por Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 20 de junho de 2024, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
PROTOCOLO GERAL
NUMERO: 01.24.06 2024
DATA: 29.06.2024
HORÁRIO: 19:15
ASSINATURA: 

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS
VEREADORA (PT)

Rua João Rodrigues, 135 – Centro – CEP: 62460-000 – Uruoca-CE
CNPJ: 00.399.350/0001-72 Fone: (88) 3648-1099
www.camarauruoca.ce.gov.br